

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 106, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Responsável pala publicação

RETIFICA DECRETO DE Nº 054 DE 09 DE JULHO DE 2022 PARA INSERÇÃO DE NOVO FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a intimação do processo administrativo dos autos nº 1111767 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação da fundamentação do Decreto nº 59 de 09 de julho de 2022 que concede aposentadoria a servidora ROSEMARY APARECIDA RABELO, Matricula 381, CPF 477.523.006-91 para remover o art. 6º da emenda constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/88, que trata da aposentadoria especial de professor, passando a constar o art. 6º da EC 41/2003 referente ao cargo ocupado pela beneficiária de auxiliar de contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 09 de julho de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 08 de dezembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal